



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 567/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de abril de 2024.

Referente: **Indicação nº 245/2024**
4ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
1158/2024

DATA / HORA
24/04/2024 15:51:08

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 245/2024**, autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **MEMO SMISP nº 839/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 17 de abril de 2024.

MEMO SMISP Nº 839/2024

À

Secretaria Municipal de Governo

Departamento Técnico Legislativo

A/C Michelle Alves de Oliveira

Ref.: memorando Nº 1233/2024- DTL/SMG

Assunto: Indicação 245/2024


Vereador: Flavio Marques Alves

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, iremos realizar o levantamento de dados, para estudo de viabilidade e captação de recursos.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Diretor de Departamento de Obras Públicas


Eng. Ricardo Sílas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos


Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

18 ABR 2024


Recebido Por Horas 10.05



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 245 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
688/2024

DATA / HORA
18/03/2024 11:31:13

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar um Bolsão de Estacionamento para a parada da frota de motocicletas dos trabalhadores de aplicativos de entrega na cidade de Cajamar. Como sugestão de local para a criação desse Bolsão de Estacionamento sugiro o espaço localizado à rua Jean Anastace Kovelis, mais precisamente aos fundos do Parque Cajamar Feliz no bairro do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que hoje esses motoboys utilizam a rua das Bromélias para a parada entre uma entrega e outra. No entanto estão enfrentando diversas reclamações e denúncias advindas dos moradores das proximidades. A adequação de um espaço específico para os motoboys estacionarem, evitará esses transtornos e vai colaborar para a fluidez do trânsito.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 05/04/24
às 14h15

Michele Alves
Agente Administrativo
Nº 26.910

Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ord
Realizada em 18/03/2024
Despacho: 245/2024
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

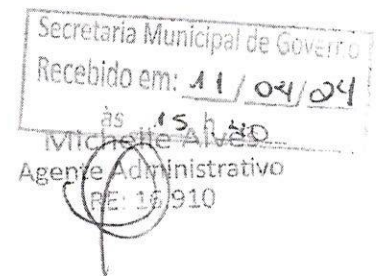
Memorando nº. 279/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 10 de abril de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Memorando nº 1.035/2024 – DTL/SMG

Indicação nº 245/2024 – Flávio Marques Alves




Prezado (a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, o qual pleiteia a possibilidade de criar um bolsão de Estacionamento para a parada da frota de motocicletas dos trabalhadores de aplicativos de entrega na cidade de Cajamar, no espaço localizado a Rua Jean Anastace Kovelilis – fundo do Parque Cajamar Feliz – Polvilho.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que não temos nada a opor quanto a criação do bolsão de estacionamento para os motociclistas de aplicativos. Portanto sugerimos que seja encaminhado à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos para conhecimento e manifestação referente a obra.

Sem mais.
Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano